

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 039/SEMDESTUR/2021

PORTARIA Nº 039/SEMDESTUR/2021

Porto Velho – RO, 19 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 831, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que conta no processo nº 17.00067/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 01 e ½ (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de Nova Mutum, por meio de transporte terrestre. Informa o Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico, que iniciará a realização do Projeto Feira nos Distritos, proporcionando aos empreendedores seu trabalho de artesanato regional, com objetivo de subsidiar o trabalho de Economia Popular Solidária, conforme previsto na Lei 1628/2005, e no desenvolvimento de capacitações voltadas a geração de renda, nestas localidades. O evento será no dia 30 das 09 as 17h, com saída e retorno no dia 29 e 30 de outubro de 2021. Conforme informações constantes no memorando nº 063/DDS/GAB/SEMDESTUR/2021.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TORAL
Edson Leal de Oliveira Matrícula: 168370	Assessor	01 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	RS\$120,00 + RS\$60,00	RS\$180,00 (cento e oitenta reais)
Paulo Roberto Carvalho da Silva Matrícula: 230805	Técnico em Segurança do Trabalho	01 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	RS\$120,00 + RS\$60,00	RS\$180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:870C180C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2021. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>